



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. 007/2023

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

"Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações sobre planejamento de obras para melhoria do trânsito no cruzamento das ruas Major Leite com a Nico Prado e Quita Prado".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações sobre planejamento de obras para melhoria do trânsito no cruzamento das ruas Major Leite com a Nico Prado e Quita Prado.

Justificativa: O referido cruzamento possui alto tráfego de veículos, ligando diversos bairros e histórico extenso de acidentes de veículos e atropelamentos, sendo assim, se faz necessário maior atenção e cuidado para zelo da vida humana e segurança no trânsito.

Paraguaçu, 03 de fevereiro de 2023.


Matias Fonseca
Vereador

Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE

RECEBIDO em	DATA: 03/02/2023 - HORAS: 20:00 PM
ASSINADO em	RECEBIDO em



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguaçu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. 03/2023

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL quais as providencias estão sendo tomadas para o cumprimento da lei Municipal 2564 de 1º de Abril de 2022, também se já há um cronograma para a execução das atividades listadas no art., 5º da mesma lei”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** quais as providencias estão sendo tomadas para o cumprimento da Lei Municipal 2564 de 1º de Abril de 2022, também se já há um cronograma para a execução das atividades listadas no art., 5º da mesma lei.

Paraguaçu, 09 de fevereiro de 2023.


Matias Fonseca
Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. 004 /2023

Exmo. Sr.

Edmar Tavares

Presidente da Câmara Municipal

***“Requer, a Vossa Excelência, o
desarquivamento dos Projetos de Lei N^{os}.
035,048 e 053/2023”.***

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência o desarquivamento dos Projetos de Lei de minha autoria, N^{os}. 035/2022 que Dispõe Sobre a Adaptação de Brinquedos para Portadores de Deficiência Física nas Escolas, Praças e Parques Públicos e Privados para a Promoção de Acessibilidade no Município de Paraguaçu, Minas Gerais, e dá outras providências, 048/2022 que Veda a Nomeação de Pessoas que Tenham Sido Condenadas por crimes contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, violência doméstica e maus tratos aos animais e 053/2022 que Institui o programa de Apoio e Distribuição de fraldas Geriátricas e Pediátricas PROMAF no âmbito do Município de Paraguaçu Minas Gerais e da Outras Providencias.

Tendo em vista que não foi respeitado o prazo regimental para votação no ano anterior e que todos já possuem parecer jurídico opinativo.

Paraguaçu, 06 de fevereiro de 2023.


Matias Fonseca

Vereador

RECEBIDO em:	Nº do Processo: 004/2023
DATA: 07/02/2023 - HORA: 10:53:00 PM	Origem: VER-MATIAS FONSECA
RECEBIDO por:	Entregue por: O MESMO
GLEITON	Destinação: VEREADOR MATIAS
	REQUERIMENTO Nº 004/2023